



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 22.087-6/2012
Interessada PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO
Gestor/responsável Florisberto Santos de Oliveira / João Batista de Oliveira
Assunto Recurso Ordinário - 3.320-0/2014 (representação de natureza externa)
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO
Sessão de julgamento 29-4-2014 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 809/2014 - TP

Ementa: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **22.087-6/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.126/2014 do Ministério Público de Contas em, preliminarmente, conhecer e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Ordinário constante do documento externo nº 3.320-0/2014, interposto pelo Sr. Florisberto Santos de Oliveira, à época prefeito de São José do Povo, neste ato representado pelo procurador Gilmar D'Moura – OAB/MT Nº 5.681, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 6.012/2013-TP, diante do fato de que os argumentos do recorrente não tiveram o condão de sanar a irregularidade que levou à decisão questionada, **mantendo-se** inalterados os termos da decisão recorrida, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, e LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 22.087-6/2012
Interessada PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO POVO
Gestor/responsável Florisberto Santos de Oliveira / João Batista de Oliveira
Assunto Recurso Ordinário - 3.320-0/2014 (representação de natureza externa)
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO
Sessão de julgamento 29-4-2014 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 809/2014 - TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas